



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Laércio Oliveira

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, informações sobre a execução do Termo de Compromisso de Cessação (TCC) celebrado entre a Petrobras e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), mormente o mecanismo denominado "gas release" e a desconcentração do mercado de gás natural.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, informações sobre a execução do Termo de Compromisso de Cessação (TCC) celebrado entre a Petrobras e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), mormente o mecanismo denominado "gas release" e a desconcentração do mercado de gás natural.

Nesses termos, requisita-se:

1. Em maio de 2019 foi celebrado Termo de Compromisso de Cessação (TCC) entre a Petrobras e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), em que se previa adoção de medidas para



aumentar a competitividade no mercado de gás natural (TCC Gás). O referido TCC foi aditivado em maio de 2024.

- 1.1. Quais são os mecanismos utilizados pelo CADE para acompanhar a efetiva execução do TCC Gás pela Petrobras?
- 1.2. Quais cláusulas foram adicionadas ou modificadas em razão do TCC Gás e do respectivo aditivo nos contratos de compra e venda de gás natural de produtores de hidrocarbonetos ou de consumidores?
- 1.3. Quais medidas foram adotadas pelo CADE para coibir a utilização da infraestrutura de movimentação e transferência como forma de induzir os produtores de hidrocarbonetos situados a montante dessa infraestrutura a vender o gás natural à Petrobras?
- 1.4. O CADE, como parte do TCC Gás, avalizou a compra de gás natural de outros produtores pela Petrobras, para, em seguida, disponibilizar ao mercado brasileiro?
- 1.5. Como o CADE tem atuado para dar transparência aos atos praticados sob a égide do TCC Gás?

JUSTIFICAÇÃO

O setor de gás natural possui potencial para destravar o crescimento da indústria brasileira, promovendo o desenvolvimento econômico com sustentabilidade, aspecto fundamental para um País que se apresenta como protagonista do combate às mudanças climáticas. Todavia, há mais de duas décadas, se aguarda pela tão desejada diversificação e abertura do mercado de gás natural, onde ainda sobrevive o monopólio, de fato, da Petrobras. Como explicar tal desdita se não pela leniência dos agentes políticos e do Estado, que deveriam empenhar-se em resolvê-la?



Em um esforço hercúleo, encetado a partir de 2017 e que culminou na sanção da Nova Lei do Gás, a Lei nº 14.134, de 2021, foram apresentadas soluções factíveis para, finalmente, dinamizar o mercado de gás natural no Brasil. A despeito de todos os esforços, a concentração nesse mercado permanece praticamente inalterada mesmo após quase quatro anos da sanção da Nova Lei do Gás.

Na regulamentação dessa Lei, caberia ao Ministério de Minas e Energia (MME) e à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) criar as condições para concretização dos objetivos de dispositivos legais, como o art. 33, e implementar a diversificação do mercado de gás natural de forma razoável. Caso a abertura do mercado de gás natural já tivesse efetivamente ocorrido, certamente teríamos uma economia mais robusta, dinâmica, e eficiente graças aos custos menores da energia. Porém, infelizmente, o Brasil continua fadado a desperdiçar o gás natural que produz em volumes crescentes.

Diante do atual estado de coisas, faz-se necessário a remessa de informações e documentação comprobatória sobre as ações e medidas adotadas para efetivar a abertura do mercado de gás natural, conforme previsto na legislação vigente.

Ponto crítico para a desconcentração do mercado é implementação efetiva do Termo de Compromisso de Cessação, o TCC Gás, entre a Petrobras e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), bem como do aditivo de 2024. O CADE deve esclarecimentos sobre a eficácia do TCC Gás para o aumento da competitividade do mercado de gás natural.

As respostas do CADE, por meio do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, a este requerimento são essenciais para avaliar os resultados das medidas adotadas e identificar áreas que necessitam de melhorias. A transparência e a prestação de contas são fundamentais para promover um mercado de gás natural mais competitivo e eficiente no Brasil.



Temos por fé que, após exaustivas discussões, avançaremos rumo a um setor de gás natural que seja promotor da pujança econômica do Brasil.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2024.

Senador Laércio Oliveira
(PP - SE)

